**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

Este termo somente terá validade se entregue ao setor de gestão de pessoas do órgão de lotação do requerente.

**\*** Todos os campos são de extrema relevância e preenchimento obrigatório, não será aceita a alegação de desconhecimento das informações solicitadas abaixo.

**\*** A falta ou incorreção de dados neste formulário ou mesmo a falta dos documentos listados em ORIENTAÇÕES GERAIS Item 4, inviabiliza esta solicitação e os prejuízos advindos serão todos de inteira responsabilidade do solicitante.

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome:CPF:  |
| RG:Órgão Emissor:Data de Expedição:// |
| Endereço:  |
| Complemento:Bairro:  |
| Cidade: UF: CEP:  |
| E-Mail:  |
| Telefones para contato: Residencial: ()Comercial: ()Celular: ()Operadora:  |
| **DADOS DO CONCURSO** |
| Edital/Ano do Concurso:  |
| Cargo ou Emprego:  |
| Área de Atuação ou Especialidade:Classificação:  |
| Nomeado no DODF nº Data da publicação: // |

|  |
| --- |
| **VENHO PELO PRESENTE,REQUERER A EXCLUSÃO IRREVOGÁVEL E DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO.**Fundamentação: Lei Complementar Nº 840/2011 e Parecer nº 937/2017- PRCON/PGDF. |
|  - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - AssinaturaDeclaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo **todas** as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal. | -----/-----/--------Data |

**PROTOCOLO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

|  |  |
| --- | --- |
| Atendido por: | Setor:  |
| - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -Assinatura | Carimbo ou Matrícula | -----/-----/--------Data |

**\***Este protocolo deverá ser entregue **somente** ao titular ou ao procurador constituído legalmente.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. Quem pode solicitar a desistência definitiva do processo seletivo?

Somente o próprio candidato nomeado ou não e interessado em desistir de forma definitiva e irrevogável do concurso.

1. Posso solicitar a desistência definitiva do processo seletivo antes da publicação do ato de nomeação em meio Oficial?

SIM.

1. Será aceita solicitação por procuração?

SIM.

1. Será aceita solicitação por terceiros, com assinatura do candidato interessado reconhecido firma em cartório?

NÃO.

1. Quem está autorizado a receber a solicitação?

 O setor de protocolo do órgão de lotação do requerente.

1. O que será necessário apresentar?

a) Documento original de identificação oficial com foto e cópia simples;

b) Procuração original e cópia simples (Em caso de procurador legalmente constituído);

c) Apenas quando nomeado; Cópia simples do Diário Oficial do Distrito Federal constando ato de nomeação do candidato interessado;